



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

Pregão presencial
42/2023

Número Processo: 92/2023
Data do Processo: 10/05/2023

OBJETO DO PROCESSO

OUTORGA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EVENTO "VIII FESTIVAL CULTURAL E IV FESTA DO PEÃO DE JAGUARIAÍVA/PR", NO PERÍODO ENTRE 14 A 17 DE SETEMBRO DE 2023, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, PRODUÇÃO LOCAL DE QUATRO SHOWS, CONTRATAÇÃO ONEROSA DE 02 (DOIS) SHOWS MUSICAIS, PARQUE DE DIVERSÕES, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ESTACIONAMENTO E OUTROS SERVIÇOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

No dia 14/06/2023 às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 709/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 92/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A sessão também foi acompanhada pelos membros da Comissão de Análise Técnica do VIII Festival Cultural, senhor Vinícius Schadner Pereira, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, senhora Bruna Silva Miranda, e senhor Maurício Fernandes, representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, senhor Edson da Silva Naizer, Controlador Interno.

DO CREDENCIAMENTO: Muito embora a proponente MARCELLA SILVA ANDRADE EVENTOS tenha se com o representante RODOLFO HENRIQUE BUENO HERTEL, CPF: 472.821.148-70, a Procuração apresentada teve sua validade expirada em 01 de junho de 2023, conforme documento acostado aos autos. Por conta disto, o referido fora advertido que os Envelopes protolizados serão acolhidos à participação do processo, mas que no entanto não poderá manifestar-se em sessão.

Pela representante da proponente FUN VILLE ENTRETENIMENTO LTDA foram arguidos os apontamento de que:

a) a Proponente DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME deixou de apresentar o Atestado de Visita Técnica, conforme item 4.3.5 que versa sobre os documentos de Credenciamento;

b) Também asseverou que a Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação apresentado pela proponente MARCELLA SILVA ANDRADE EVENTOS, detinha assinatura do Sr. Rodolfo Hertel, e por conta de haver sido firmada em 14 de junho de 2023, por ocasião da expiração de validade da Procuração, a mesma torna-se sem efeitos; apontou ainda que o Atestado de Visita apresentado havia sido acompanhado pelo Sr. Rodolfo Hertel, sem que houvesse a comprovação de sua Responsabilidade Técnica junto à proponente, por força no contido no item 4.3.5.

Todavia, por força no contido no item 5.2. do edital, quanto à falta de apresentação ou a incorreção de documentos de credenciamento não inabilitar as licitantes, mas impedi-las de oferta de lances, os apontamentos restam superados, mantendo também o acolhimento de seus envelopes, mas impedidos de manifestar-se em sessão.

DA PROPOSTA DE PREÇOS: A Proposta apresentada pela proponente MARCELLA SILVA ANDRADE EVENTOS não dispunha de assinatura, em afronta ao item 7.2.1 do Edital. Por conta de que a Procuração apresentada no certame estar inválida, também não foi possível supri-la nos termos do item 7.2.1.1. Também não atentou à exigência contida na alínea b) do inciso IV do item 8.2, que deveria a Garantia da Proposta Comercial ter sido protocolada na Sede da Prefeitura Municipal no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) antes da abertura do certame, restando, portanto DESCLASSIFICADA, nos termos do item 7.5.1.

Lote: 1

Fornecedor: FUN VILLE ENTRETENIMENTO LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	VIII FESTIVAL CULTURAL e IV FESTA DO PEÃO VIII FESTIVAL CULTURAL e IV FESTA DO PEÃO Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR", no período entre 14 a 17 de setembro de 2023, compreendendo o fornecimento de estrutura, produção local dos quatro shows, contratação de 01 show para o dia 17 de setembro, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços, conforme disposições, especificações e quantificações contidas no "Termo de Referência" do Edital.	SV.		1,00	50.000,0000	50.000,00

Valor total do lote: 50.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 14/06/2023

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Patrícia de Souza Setter

PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DAIANE TACHER CUNHA

(FUN VILLE ENTRETENIMENTO LTDA)
